



EDITAL Nº 01/2025 DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA DIRETORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS DE ESPUMOSO/RS

Prefeitura Municipal de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO o Processo de Certificação e Avaliação de Currículo para Diretores de Instituições de Ensino Municipais, nos termos do art. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda, da Lei Municipal nº 3.239 de 29 de dezembro de 2010, faz saber e estabelece normas para a realização do processo de Certificação e Avaliação de Currículo de Diretor de Instituições de Ensino Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de Certificação Ocupacional de Diretor para Instituições de Ensino Municipais será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão, nomeada pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo para esse fim, através de Portaria Municipal Nº 27.835 de 07 de agosto de 2025, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.

1.2. A Certificação se constitui como pré-requisito para o processo de escolha de Diretor Escolar pelo Prefeito Municipal que selecionará o nome dos profissionais a serem investidos nas referidas funções dentre os credenciados conforme regras deste Edital.

1.3. A Certificação se constitui como pré-requisito para o processo de escolha de Diretor Escolar pelo Prefeito Municipal que selecionará o nome dos profissionais a serem investidos nas referidas funções dentre os credenciados conforme regras deste Edital.

1.4. O processo de Certificação que trata neste Edital não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo profissionais certificados, nos termos deste Edital, e formar banco de potenciais candidatos ao cargo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais.

1.5. O credenciamento obtido no processo de Certificação terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final no painel de publicações oficiais e site da Prefeitura Municipal.

1.6. Para participar do Processo de Certificação, o candidato deverá comprovar que atende os seguintes Requisitos:

I - Ser professor com formação em licenciatura, ocupante de cargo de provimento efetivo;

II - Experiência docente mínima de 02 anos;

 1



III - Comprovar não ter sofrido penalidade quando do desempenho de cargo ou função pública, nos últimos 02 anos;

IV - Comprovar não ter somado mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de atestados médicos contínuos ou não, nos últimos cinco anos;

1.7. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8. O Edital está disponível para consulta no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Espumoso, sendo que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes à Certificação.

1.9. O processo de Certificação obedecerá ao cronograma do Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, 3º piso, Centro, Espumoso/RS, das 8 horas e 30 minutos até às 11 horas e das 14 horas às 16 horas, durante o período divulgado no Anexo I deste Edital.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia de Documento de Identificação com Foto;

II - Declaração do Cumprimento de requisitos obrigatórios preenchida conforme o modelo do Anexo III deste Edital;

III - Cópia de comprovante de residência;

IV - Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso superior em Licenciatura;

V - Cópia do ato de nomeação, comprovando a efetividade no quadro de professores municipais de Espumoso;

VI - Atestado de docência de no mínimo 02 anos de atuação;

VII - Atestado ou Declaração que comprove não ter sofrido penalidades em sua função pública nos últimos 02 anos,

VIII - Atestado ou Declaração que comprove não ter somado mais de 365 dias de atestados médicos contínuos ou não, nos últimos cinco anos.

2.2.1. O comprovante de conclusão de curso superior deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência e autenticação, realizada por membro da comissão, caso as cópias não estejam autenticadas em Cartório.

3. DA CERTIFICAÇÃO



3.1. A Certificação de Diretor de Escola Municipal, nos termos deste Edital, será concedida a todos os interessados que comprovarem os requisitos especificados nos itens 1.6.

3.2. A listagem dos candidatos certificados será divulgada no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

3.3. A Certificação não assegura ao candidato o direito à nomeação ao cargo de Diretor das Instituições de Ensino Municipais.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso, contra o resultado preliminar, no dia subsequente da sua publicação, desde que demonstrado erro de avaliação, em única e última instância, à Comissão do Processo de Certificação, utilizando-se modelo de recurso no Anexo IV.

4.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

4.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à comissão responsável pelo processo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As datas previstas referentes à divulgação do processo do certame estão dispostas no Anexo I deste Edital.

5.2. Todas as publicações oficiais referentes à Certificação serão divulgadas no painel de publicação oficial e site da prefeitura de Espumoso/RS.

5.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, exclusivamente no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Espumoso.

5.4. A omissão de dados, declarações falsas ou inexatas constantes da Ficha de Inscrição ou dos documentos apresentados pelos candidatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, em especial por ocasião da nomeação/designação ao cargo de Diretor das Instituições de Ensino Municipais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.5. Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.

5.6. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à Certificação que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Espumoso-RS.

5.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Certificação.

5.8. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo de Certificação e escolha dos nomeados para as vagas disponíveis.



5.9. Os atuais diretores, que encontram-se em exercício da função, e através do presente edital, comprovarem atender a todos os critérios e requisitos, mantem-se em suas funções, se assim for a vontade do Prefeito Municipal.

Espumoso/RS, 11 de agosto de 2025.


Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12.08.2025

Odirlei Comin

Sec. Geral de Governo



ANEXO I
CRONOGRAMA

Abertura das Inscrições	05 dias	13.08.2025 à 19.08.2025
Publicação dos Inscritos	01 dia	20.08.2025
Análise da documentação	02 dias	21.08.2025 e 22.08.2025
Publicação do resultado preliminar	01 dia	25.08.2025
Recurso do resultado preliminar	01 dia	26.08.2025
Manifestação da Comissão	01 dia	27.08.2025
Publicação do Resultado Final	01 dia	28.08.2025
TOTAL	12 dias úteis	



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO II
LOCAIS DE TRABALHO

ESCOLA	CARGO	VAGAS
Escolas Municipais de Educação Infantil	Diretor	05
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Diretor	05
TOTAL DE VAGAS		10



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Nº de Inscrição: XX

Eu, (NOME COMPLETO), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), residente e domiciliado (a) à (ENDEREÇO COMPLETO CIDADE/ESTADO/CEP), telefone (XX) 9XXXX-XXXX, e-mail (x@x.com), candidato (a) para ingresso no cargo de Diretor nas Escolas Públicas Municipais do Processo de Certificação e Avaliação de Currículo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais de Espumoso/RS - Edital nº 01/2025, declaro, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, que:

- a) Estou em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
- b) Estou apto (a) a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária da instituição de ensino em que irei atuar como Diretor, tendo idoneidade no gerenciamento de recursos financeiros, bem como em relação à Prestação de Contas, atendimento de prazo e demais procedimentos estabelecidos pela administração e/ou Tribunal de Contas;
- c) Estou em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Sou professor estável no quadro de servidores do Município da área da Educação;
- e) Sou residente no município;
- f) Sou formado (a) em Curso Superior - Licenciatura;
- g) Tenho no mínimo 2 anos de atuação como docente;
- h) Não sofri penalidades em minha função pública nos últimos 2 anos;
- i) Não somei 365 dias de atestados médicos contínuos ou não, nos últimos cinco anos;

Declaro ainda, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu acesso para desenvolver atividades inerentes ao Processo de Certificação e Avaliação de Currículo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais de Espumoso/RS, condições indispensáveis para o desempenho do cargo pretendido. Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

Espumoso, (DIA) de (MÊS) de 2025.

Assinatura



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Nº de Inscrição: _____

Eu, _____, _____,
_____ residente e domiciliado (a) à
_____, telefone (____) _____, e-mail

_____, candidato (a) para ingresso no cargo de Diretor nas Escolas Públicas Municipais do Processo de Certificação e Avaliação de Currículo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais de Espumoso/RS - Edital nº 01/2025, declaro, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, que:

- a) Estou em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
- b) Estou apto (a) a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária da instituição de ensino em que irei atuar como Diretor, tendo idoneidade no gerenciamento de recursos financeiros, bem como em relação à Prestação de Contas, atendimento de prazo e demais procedimentos estabelecidos pela administração e/ou Tribunal de Contas;
- c) Estou em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Sou professor estável no quadro de servidores do Município da área da Educação;
- e) Sou formado (a) em Curso Superior - Licenciatura;
- f) Tenho no mínimo 02 anos de atuação como docente;
- g) Não sofri penalidades em minha função pública nos últimos 02 anos;
- h) Não somei 365 dias de atestados médicos contínuos ou não, nos últimos cinco anos;

Declaro ainda, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu acesso para desenvolver atividades inerentes ao Processo de Certificação e Avaliação de Currículo de Diretor de Instituições de Ensino Municipais de Espumoso/RS, condições indispensáveis para o desempenho do cargo pretendido. Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

Espumoso, ____ de _____ de 2025.

Assinatura